

118



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

Ofício nº 0162/2012

Ouro Preto, 05 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício nº 1047/1 GSMS da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao Requerimento nº 118/2012 de autoria do vereador Maurício Moreira.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar ao autor as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTÓCOLO
116
6 12 12
16 7



Gabinete do Secretário de Saúde
Ofício nº 1047/12 GSMS
Em: 30/11/2012

Excelentíssimo Senhor
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Encaminho, anexo, resposta do ofício nº0157/2012, Ref. Requerimento nº118/12 de auditoria do vereador Maurício Moreira.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho
Secretário Municipal de Saúde

Ass. Dir. Gen. Cargo
AM

Zaquim Astom Moreira
Chefe de Gabinete

DOCUMENTO RECEBIDO
Gabinete do Prefeito
03/12/12
Juliana W



**OURO
PRETO**

MUNICÍPIO
CIBALÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Praça Amadeu Barbosa, 109 - Bairro Barra
Ouro Preto MG 35400-000
Tel.: (31) 3559-3280
Fáx: (31) 3559-3280



MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Ouro Preto, 30 de novembro de 2012

Ofício: 213/2012 – Assistência Farmacêutica da SMSOP

Ref.: Resposta ao Ofício 139/212 GSMS

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde,

Em resposta ao Ofício supracitado, referente ao Ofício 0157/212, seguem os esclarecimentos a respeito da ausência das tiras reagentes para monitoramento da glicemia capilar para os diabéticos insulino-dependentes cadastrados junto à Secretaria do Estado de Saúde.

Conforme Deliberação CIB-SUS/MG 648 de 17 de março de 2010, item 140 do anexo II, o Estado é responsável por fornecer as tiras reagentes aos portadores de Diabetes Tipo I, Diabetes Tipo II e Diabetes Gestacional, cadastrados no Censo dos Portadores de Diabetes Insulino-dependentes do Estado de Minas Gerais para uso domiciliar.

No entanto, conforme Ofício circular DMEST/SAF/SES-MG nº 003.12, bem como o Informativo de Reabastecimento de tiras reagentes e glicosímetros, em anexo, ambos encaminhados à Coordenadoria da Assistência Farmacêutica aos 27 dias do mês de novembro de 2012, percebe-se que o Estado enfrentou dificuldades em manter o abastecimento desses insumos durante os últimos meses e ainda não possui estoque suficiente de tiras reagentes para contemplar todos os Municípios.

Sendo assim, deve-se aguardar nova previsão de entrega para que os usuários insulino-dependentes possam receber as referidas tiras para monitoramento domiciliar da glicemia capilar.

É importante ressaltar que o Município possui as referidas tiras reagentes para uso interno, tanto nas Unidades Básicas de Saúde, como nas Unidades de Pronto Atendimento, estando o serviço de medicação da glicemia capilar disponível a toda a população.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Kenia R. Sarmiento
Farmacêutica
CRF-MG: 25148

Kenia Regina Sarmiento
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Ilmo. Sr. Dr. Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho
Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto

RECEBEMOS
EM 30/11/2012

Simone



INFORMATIVO REABASTECIMENTO DE TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS

Aos Farmacêuticos e Secretários de Saúde Municipais

Distribuição

Considerando,

- que o Processo Licitatório nº 101 / 2012, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 101-2012, objeto Tiras Reagentes foi finalizado com sucesso;
- que houve troca de fornecedor e, em função disso, haverá doação de novo glicosímetro;
- o tempo necessário para que o fornecedor efetue a entrega total dos novos glicosímetros;

Informamos:

A SES/MG já expediu Autorização de Fornecimento acionando o fornecedor para entrega de quantitativo suficiente para a retomada da distribuição dos insumos glicosímetro e tiras reagentes.

O fornecedor iniciou entrega dos itens para o almoxarifado do Estado, em quantidade inferior à demanda total, tendo previsão de remessa representativa no mês de dezembro. Em função disso, o abastecimento nos meses de novembro e dezembro de 2012 permanecerá inferior à demanda estadual, até reequilíbrio do estoque.

A partir da programação de janeiro/2013, os itens estarão disponíveis para solicitação pelos municípios, sendo a distribuição pautada pelas regras habituais de atendimento.

Dispensação

Conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 867, de 20 de julho de 2011, tem direito ao recebimento de Tiras e Glicosímetros os portadores de Diabetes Tipo 1, Diabetes Tipo 2 Insulinodependentes e Diabetes Gestacional desde que cadastrados no Questionário de Triagem do SIGAF disponível em <http://sigaf2.saude.mg.gov.br/>.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

No momento da dispensação do novo aparelho, o farmacêutico deve se responsabilizar por:

- Realizar as configurações necessárias conforme manual de instruções do produto. Atente-se para necessidade de mudança da unidade de medida de mmol/L para mg/dL.
- Orientar o usuário quanto aos procedimentos para dosagem rotineira de sua glicemia.
- Fornecer uma via do "Termo de Doação" (Apêndice A) e arquivar a outra na farmácia.
- A dispensação das tiras reagentes segue Deliberação vigente, qual seja, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 867, de 20 de julho de 2011.

ATENÇÃO! O aparelho glicosímetro anteriormente distribuído, marca ROCHE, deverá permanecer com o paciente. Este deverá ser devidamente instruído sobre a conservação do aparelho, caso haja retorno do fornecedor ao atendimento.

Recarga e calibração do Glicosímetro

O município deverá solicitar no mesmo período de solicitação de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica quantitativo de baterias e solução de calibragem. A lista no SIGAF será denominada "Recarga do Glicosímetro".

A calibragem do aparelho deve ser efetuada pelo farmacêutico, quando houver questionamento por parte do paciente das medidas apresentadas e/ou conforme instruções do fabricante.

Atenção para pertinência da solicitação de nova bateria por parte do usuário. Utilizada corretamente, a vida útil das baterias é em média de um (01) ano.

Liziane Silva
Diretora de Medicamentos Estratégicos
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

TERMO DE DOAÇÃO DE GLICOSÍMETRO

Eu,(nome completo do paciente)....., CPF ... (nº do CPF)..... declaro que recebi 1 (um) aparelho glicosímetro da marca....(nome do fabricante)..... da Farmácia Municipal de(nome do município).....

Responsável pelo Recebimento

Nome:

Assinatura

Responsável pela Entrega

Nome:

Assinatura

Informações adicionais

➤ **Recarga**

A troca de baterias deverá ser solicitada à farmácia onde recebeu o produto, à qual tomará as providências cabíveis.

➤ **Reposição de Glicosímetro**

Serão repostos glicosímetros apenas no caso de roubo com apresentação de boletim de ocorrência (BO). O uso correto e a conservação do aparelho é responsabilidade do beneficiário.

➤ **Glicosímetros e tiras de outros fabricantes.**

As tiras reagentes são específicas para uma marca de glicosímetro. Ou seja, tiras de um fabricante não funcionam em aparelho de outro. O aparelho glicosímetro, anteriormente distribuído, não deverá ser descartado, nem devolvido à farmácia, pois poderá ser utilizado caso o usuário adquira tiras compatíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

OFÍCIO CIRCULAR DMEST/SAF/SES-MG Nº 003.12

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012

Assunto: Retomada da distribuição de tiras reagentes para medição e glicosímetros

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde,

Como já é de conhecimento, o Estado enfrentou grandes dificuldades no abastecimento de tiras reagentes e glicosímetros em função de problemas na execução do contrato anterior e da nova contratação.

O novo contrato de fornecimento destes itens já foi homologado e já vem sendo executado, ou seja, o fornecedor já iniciou a entrega dos insumos em nosso almoxarifado.

Contando com o compromisso do fornecedor em honrar suas entregas à SES/MG, informamos que a distribuição será retomada no mês de janeiro a todos os municípios do Estado.

Compreendemos as dificuldades trazidas por este longo período de racionamento dos insumos e contamos com a colaboração de todos para a normalização da situação.

Atenciosamente,


Liziane Silva
DIRETORA DE MEDICAMENTOS
ESTRATÉGICOS